

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS

Plano de Contingência

O que é a COVID- 19?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte a COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- **Elevada frequência**
 - febre
 - tosse (normalmente seca)

- **Frequência moderada**
 - falta de ar (dificuldade respiratória)
 - cansaço
 - odinofagia (dor de garganta)
 - dores musculares generalizadas
 - dor de cabeça

TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19 por:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).

- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

A pessoa pode transmitir a infeção cerca de um a dois dias antes do aparecimento dos sintomas, no entanto, a pessoa é mais infecciosa durante o período sintomático, mesmo que os sintomas sejam leves e muito inespecíficos.

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Critérios Clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – Escola Básica e Secundária Cunha Rivara

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de pessoas infetadas poderá ocorrer o encerramento dos diversos serviços/ espaços da escola, nomeadamente: Loja do aluno, Bar, Refeitório, Biblioteca, Secretaria, Receção, Portaria;
- Dependendo do número de infetados poderá não haver na escola Assistentes Operacionais suficientes para assegurar o funcionamento da mesma, podendo levar mesmo ao encerramento da escola.
- Dependendo do número de infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA ESCOLA CUNHA RIVARA: sala de clubes (ao lado da sala de música)

SALA DE ISOLAMENTO ALTERNATIVA – instalações sanitárias junto à sala da Associação de Pais

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional ou professor – informar o coordenador dos assistentes operacionais, António Oliveira- tlm: 933 534 273.

O coordenador dos assistentes operacionais informa o Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP).

A CAP dará conhecimento ao(à) Diretor(a) de Turma.

Se o caso suspeito for validado pela Linha de Apoio ao Médico da DGS, o Presidente da CAP informa, de imediato, a Delegada Regional de Educação do Alentejo.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que pode estar infectado, deverá informar, via telefone, a CAP: 266 490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
<p>EM ESPAÇO INTERIOR</p> <p>Se considerar apresentar sintomas compatíveis com a COVID- 19, deve dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>EM ESPAÇO EXTERIOR:</p> <p>Se considerar apresentar sintomas compatíveis com a COVID- 19 deve dirigir-se para a sala de isolamento e contactar a Linha de Saúde 24: 808242424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p>	<p>EM SALA DE AULA</p> <p>Detetada a situação, o professor solicita ao assistente operacional de serviço que acompanhe o aluno até à sala de isolamento. Informar o coordenador dos assistentes operacionais (933534273). Uma vez lá, contactar o encarregado de educação. Após a chegada do encarregado de educação, este contacta a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p> <p>EM ESPAÇO EXTERIOR</p> <p>O aluno dirige-se ao funcionário/adulto e seguem-se os procedimentos idênticos aos acima mencionados.</p>
<p>O director ou o coordenador dos assistentes operacionais pode realizar o contato com o SNS Linha de Saúde 24, se tiver autorização prévia do encarregado de educação.</p> <p>Quem acompanhe o aluno com sintomas, docente ou trabalhador não docente,</p>	



deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL (Centro de Saúde de Arraiolos): 266 498 200

Arraiolos, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Hermenegildo Pateiro

ANEXO II

PLANO DE CONTINGÊNCIA – Escola Básica de Arraiolos

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA EB1 de Arraiolos: instalações sanitárias ao lado da biblioteca.

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – informar a vogal da Comissão Administrativa Provisória (CAP) – Ana Granadeiro – **266 490 400.**

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a CAP: **266 490 400.**

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a CAP: **266 490 400.**

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que a acompanhe para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em

	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>O director ou o coordenador dos assistentes operacionais pode realizar o contato com o SNS Linha de Saúde 24, se tiver autorização prévia do encarregado de educação.</p> <p>Quem acompanhe o aluno com sintomas, docente ou trabalhador não docente, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL (Centro de Saúde de Arraiolos): 266 498 200

Arraiolos, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Hermenegildo Pateiro

ANEXO III

PLANO DE CONTINGÊNCIA – JI de Arraiolos

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO no JI de Arraiolos: gabinete no hall

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – informar a vogal da Comissão Administrativa Provisória (CAP) – Ana Granadeiro – 266 490 400.

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a CAP: 266 490 400.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a CAP: 266 490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que a acompanhe para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em

	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>O director ou o coordenador dos assistentes operacionais pode realizar o contato com o SNS Linha de Saúde 24, se tiver autorização prévia do encarregado de educação.</p> <p>Quem acompanhe o aluno com sintomas, docente ou trabalhador não docente, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL (Centro de Saúde de Arraiolos): 266 498 200

Arraiolos, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Hermenegildo Pateiro

ANEXO IV

PLANO DE CONTINGÊNCIA – Escola Básica de Igreja

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA EB1 de Igreja: sala de professores

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – informar a vogal da Comissão Administrativa Provisória (CAP) – Ana Granadeiro – **266 490 400**.

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a CAP: **266 490 400**.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a CAP: **266 490 400**.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que a acompanhe para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o

	<p>encarregado de educação e em seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>O director ou o coordenador dos assistentes operacionais pode realizar o contato com o SNS Linha de Saúde 24, se tiver autorização prévia do encarregado de educação.</p> <p>Quem acompanhe o aluno com sintomas, docente ou trabalhador não docente, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL (Centro de Saúde de Arraiolos): 266 498 200

Arraiolos, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Hermenegildo Pateiro

ANEXO V

PLANO DE CONTINGÊNCIA – JI de Igreja

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO no JI de Igreja: área de isolamento na sala de AAAF

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – informar a vogal da Comissão Administrativa Provisória (CAP) – Ana Granadeiro – 266 490 400.

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a CAP: 266 490 400.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a CAP: 266 490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que a acompanhe para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em

	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>O director ou o coordenador dos assistentes operacionais pode realizar o contato com o SNS Linha de Saúde 24, se tiver autorização prévia do encarregado de educação.</p> <p>Quem acompanhe o aluno com sintomas, docente ou trabalhador não docente, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL (Centro de Saúde de Arraiolos): 266 498 200

Arraiolos, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Hermenegildo Pateiro

ANEXO VI

PLANO DE CONTINGÊNCIA – Escola Básica de Vimieiro

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA EB1 de Vimieiro: **hall do piso 1**

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – informar a vogal da Comissão Administrativa Provisória (CAP) – Ana Granadeiro – **266 490 400**.

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a CAP: **266 490 400**.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a CAP: **266 490 400**.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que a acompanhe para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em



	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>O director ou o coordenador dos assistentes operacionais pode realizar o contato com o SNS Linha de Saúde 24, se tiver autorização prévia do encarregado de educação.</p> <p>Quem acompanhe o aluno com sintomas, docente ou trabalhador não docente, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL (Centro de Saúde de Arraiolos): 266 498 200

Arraiolos, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Hermenegildo Pateiro

ANEXO VII

PLANO DE CONTINGÊNCIA – EB1/JI de Sabugueiro

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA EB1/ JI de Sabugueiro: sala de professores

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – informar a vogal da Comissão Administrativa Provisória (CAP) – Ana Granadeiro – 266 490 400.

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a CAP: 266 490 400.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a CAP: 266 490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com a COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que a acompanhe para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em

	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>O director ou o coordenador dos assistentes operacionais pode realizar o contato com o SNS Linha de Saúde 24, se tiver autorização prévia do encarregado de educação.</p> <p>Quem acompanhe o aluno com sintomas, docente ou trabalhador não docente, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL (Centro de Saúde de Arraiolos): 266 498 200

Arraiolos, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Hermenegildo Pateiro



NOTAS FINAIS

NOTA 1 – Os assistentes operacionais da escola sede vão trabalhar em espelho, de forma a evitar contágios;

NOTA 2 – Haverá uma bolsa semanal de substituição de docentes em caso de atestado médico;

NOTA 3 – Os assistentes operacionais/técnicos também poderão ser substituídos perante a apresentação de atestado médico.